CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 14 de Novembro de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 024/2007

O Vereador **Rubens Leppaus - PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade da construção de um muro de arrimo para dar sustentação à calçada na Rua Marechal Floriano Peixoto, próxima ao prédio de moradia nº 1.858 até a residência do Senhor Jorge Corsini, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 13 de novembro de 2007.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

No trecho da rua citada não existe calçada, o que faz com que as pessoas usem o espaço da rua para locomoção, oferecendo assim, serio risco aos cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 13 de Novembro de 2007
PROTOCOLISTA